

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## ATO CONJUNTO GP.EJUD2 Nº 01/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL (EJUD2), no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

## RESOLVEM:

Art. 1°. Revogar o Ato Conjunto GP.EJUD2 nº 1/2013.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 17 de março de 2015.

SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

LEILA CHEVTCHUK

Desembargadora do Trabalho Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO

EM 23 103 1 2015